



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2023**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº 026/2023**  
**PROCESSO Nº 0994/2023**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de julho do ano de 2023, o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, através da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, nº 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, servidor público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 – SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Cláudio, s/nº, Bairro Boa Esperança, Ibatiba/ES e pelo Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, nº 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna, considerando o resultado da licitação nº 026/2023, na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo administrativo nº 994/2023, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**01 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL COMPRA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, PARA USO NOS DIVERSOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E QUE ATENDEM AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

**02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Eletrônico nº 026/2023, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

**RAZÃO SOCIAL: BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.770.650/0001-40, com sede na Rua Irmã Teresilda Steffen, nº 340, bairro Mário Quintana, Porto Alegre/RS, cep: 91.240-470, telefone: (51)3779-9887, (51)3779-9771 endereço eletrônico: [admcmcd@gmail.com](mailto:admcmcd@gmail.com), [brumedadm@gmail.com](mailto:brumedadm@gmail.com), [brumedvendas@gmail.com](mailto:brumedvendas@gmail.com), neste ato representada por **RODRIGO GOULART LUCHTEMBERG**, portador do CPF n.º 957.968.000-00 e RG nº 8070538262 SSP/PC RS.



2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo.

2.3. Relação dos licitantes que após o encerramento da fase competitiva, manifestaram “aceite” aos preços e condições registradas pelo licitante vencedor, conforme ata de realização do pregão.

### 03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE

3.1. O Município de Iúna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.

3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

### 04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA

4.1. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

### 05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato/ata;

5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

## 06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

Compete ao Órgão Gerenciador:

6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.

6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.

6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.

6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.

6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes.

Assinado digitalmente  
por DULVAL DIAS  
SANTOS  
em 20/08/2018  
às 14:23:08:18  
CNPJ nº 27.167.394/0001-23



## 07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.

7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelos servidores Durval Dias Santiago Júnior, matrícula nº 013315, para atuar como Gestor do Contrato e as servidoras Luana de Cassia dos Santos Nora Aguiar, matrícula nº 30368 e Silvia Florindo de Freitas, matrícula nº 14125, para atuarem como agentes fiscalizadores, sendo titular e suplente respectivamente, nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iúna/ES, 16 de agosto de 2023.

DURVAL DIAS  
SANTIAGO  
JUNIOR:04208465735

Assinado digitalmente  
por DURVAL DIAS  
SANTIAGO  
JUNIOR:04208465735  
Data: 2023.08.16  
15:57:08 -0300

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Durval Dias Santiago Júnior - Secretário Municipal de Saúde**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

**Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal**

BRUMED COMERCIO  
ATACADISTA E  
MANUTENCAO DE  
EQUIPA:31770650000140

Assinado de forma digital por  
BRUMED COMERCIO  
ATACADISTA E MANUTENCAO  
DE EQUIPA:31770650000140

**BRUMED COM. ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**

**Rodrigo Goulart Luchtemberg / ou procurador legalmente habilitado**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO  
SETOR DE CONTRATOS

ANEXO - TERMO Nº 000107/2023 - SEQUÊNCIA Nº000001017

Origem	Pregão Eletrônico Nº 000026/2023		Processo	000994/2023			
Contrato	Termo Nº 000107/2023						
Empresa	BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAM						
CNPJ	CNPJ: 31.770.650/0001-40						
Endereço	RUA IRMA TERESILDA STEFFEN, 340 - MARIO QUINTANA - PORTO ALEGRE. - RS - CEP: 91240470						
Secretaria	00005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Local	00510 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
016	008	<p>BOMBA DE VACUO</p> <p>descrição:</p> <p>equipamento de sucção de alta potência (bomba a vácuo) para uso odontológico composto de:</p> <p>motor de ½ cv 2p com eixo central inox;</p> <p>protetor térmico do motor e do comando eletrônico;</p> <p>turbina em bronze;</p> <p>silenciador;</p> <p>filtro coletor de detritos com abertura superior, evitando contato com resíduos;</p> <p>válvula solenoide que corta e libera instantaneamente a passagem de água;</p> <p>comando de acionamento eletrônico com exclusivo "temporizador de varredura", sistema que ao colocar o suctor no suporte do kit suctor/unidade auxiliar, a sucção permanece por aproximadamente 15 segundos a fim de limpar toda a tubulação interna.</p> <p>indicação de uso:</p> <p>aspiração de forma consistente de resíduos como sangue, saliva e outros que estiverem no campo operatório, tratamentos profiláticos, clínicos, etc, eliminando-os diretamente ao esgoto sem a necessidade de reservatório.</p> <p>tensão: bivolt 127v 60hz 220v 60hz</p>	ALT/THOR BRONZE	UND	14,00	2.579,5000	36.113,00
063	009	<p>BOMBA DE VACUO</p> <p>descrição: .</p> <p>equipamento de sucção de alta potência (bomba a vácuo) para uso odontológico composto de:</p> <p>motor de ½ cv 2p com eixo central inox;</p> <p>protetor térmico do motor e do comando eletrônico;</p> <p>turbina em bronze;</p> <p>silenciador;</p> <p>filtro coletor de detritos com abertura superior, evitando contato com resíduos;</p> <p>válvula solenoide que corta e libera instantaneamente a passagem de água;</p> <p>comando de acionamento eletrônico com exclusivo "temporizador de varredura", sistema que ao colocar o suctor no suporte do kit suctor/unidade auxiliar, a sucção permanece por aproximadamente 15 segundos a fim de limpar toda a tubulação interna.</p> <p>indicação de uso:</p> <p>aspiração de forma consistente de resíduos como sangue, saliva e outros que estiverem no campo operatório, tratamentos profiláticos, clínicos, etc, eliminando-os diretamente ao esgoto sem a necessidade de reservatório.</p> <p>tensão: bivolt 127v 60hz 220v 60hz</p>	ALT/THOR BRONZE	UND	4,00	2.579,5000	10.318,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS**

001	041	MICROMOTOR descrição: acoplamento bordem spray para refrigeração por condução interna. esterilizável em autoclave até 135 graus, mínimo de 5000 rpm e máximo de 20.000 rpm, sistema universal intramatic.	DENTEMED/ PRIME	UN	40,00	407,5000	16.300,00
						<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:</b>	<b>62.731,000</b>
						<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:</b>	<b>62.731,000</b>
						<b>BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAM:</b>	<b>62.731,000</b>

BRUMED  
COMERCIO  
ATACADISTA E  
MANUTENCAO  
DE  
EQUIPA:31770  
650000140

Assinado de  
forma digital por  
BRUMED  
COMERCIO  
ATACADISTA E  
MANUTENCAO DE  
EQUIPA:31770650  
000140

DURVAL DIAS  
SANTIAGO  
JUNIOR:04208465735

Assinado digitalmente  
por DURVAL DIAS  
SANTIAGO  
JUNIOR:04208465735  
Data: 2023.08.16  
15:57:26 -0300

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **VALCELIA MACEDO ALVES - ME**, inscrita no CNPJ nº **31.832.354/0001-26**, que possui a exclusividade para comercializar/contratar a banda: **SWINGBATTIFUN** para se apresentar no dia 19 de agosto de 2023, durante a programação da "**FESTA CULTURAL DOS REIS DE BOI EM HOMENAGEM AO MESTRE ZECA LAUDENCIO "IN MEMORIAN" NA COMUNIDADE BOM PASTOR/ SITIO DOS LAUDENCIOS**", neste município, conforme Processo nº. 016.542/2023, pelo valor total estimado de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais), determinando e encaminhando à publicação.

ID CidadES Contratações:  
**2023.067E0600008.10.0042**

São Mateus/ES, 16/08/2023.  
**DOMINGAS DOS S. DEALDINA**  
Decreto nº 14.421/2023  
Secretária Mun. de Cultura

**Protocolo 1150476**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **ADAIR VIZENTINI NARCIZO-ME**, inscrita no CNPJ nº **06.371.613/0001-11**, que possui a exclusividade para comercializar/contratar a banda: **GINGA DO FORRÓ** para se apresentar no dia 20 agosto de 2023, durante a programação da "**FESTIVIDADE DA COMUNIDADE SANTA LUZIA**", em São Mateus/ES, conforme Processo nº. **017.847/2023**, pelo valor total estimado de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), determinando e encaminhando à publicação. ID CidadES Contratações: **2023.067E0600009.10.0210**

São Mateus/ES, 16/08/2023  
**ADRIANO N. DE OLIVEIRA**  
Decreto nº 14.430/2023  
Secretário Mun. de Turismo  
**Protocolo 1150750**

Vila Pavão

**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003369/2023**

**ID CIDADES: 2023.074E0700001.09.0029**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.  
**CONTRATADO:** B PESSIN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de material de expediente que será utilizado no evento festivo da 24ª POMITAFRO, nos dias 25,26 e 27 de agosto de 2023.

**VALOR GLOBAL: R\$ 8.271,42.**  
**RECURSOS FINANCEIROS:**  
Ficha - 733.

Vila Pavão, ES, 16/08/2023.

**UELIKSON BOONE**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 1150793**

Câmaras

Itapemirim

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Presencial nº 005/2023**

A Câmara Municipal de Itapemirim-ES, Estado do Espírito Santo, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia **29 de agosto de 2023** (terça-feira), às 14h, em sua sede, situada na Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim-ES, licitação na modalidade **Pregão Presencial**, sob o critério de Menor Preço por item, com participação de empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, conforme o Processo nº **632/2023**, devidamente aprovado pela autoridade competente, cujo objeto é a **contratação de empresas especializadas em prestação de serviços de decoração, sonorização, locação de espaço físico e buffet destinados à realização da Sessão Solene de outorga de títulos e honrarias em homenagem a Emancipação do Município de Itapemirim, a realizar-se no dia 07 de setembro de 2023, em Itapemirim, em horário provável de início às 18:00hs, conforme quantidades e especificações contidas no termo de referência.** O Edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: <https://www.camaraitapemirim.es.gov.br/transparencia/licitacao>. Maiores informações serão fornecidas pela Comissão de Licitação, no horário de 12h às 18h, de segunda à sexta feira, pelo telefone (28) 3529-6280, ou pelo e-mail [licitacao@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:licitacao@camaraitapemirim.es.gov.br).

ID CidadES/TCEES: 2023.035L0200001.01.0005.

Itapemirim-ES, 16 de agosto de 2023.

**Hérico Silva Araújo**  
Pregoeiro da Câmara de Itapemirim  
**Protocolo 1150855**

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Iúna

EXTRATO

ARP nº 107/2023  
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna  
Processo Nº 0994/2023  
Pregão Eletrônico Nº 026/2023  
Objeto: Registro de preços para eventual compra de equipamentos e materiais de consumo odontológico, para uso nos diversos consultórios odontológicos

Vitória (ES), quinta-feira, 17 de Agosto de 2023.

lotados na Secretaria Municipal de Saúde e que atendem aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Empresa: Brumed Comércio Atacadista e Manutenção de Equipamentos Hospitalares Eireli  
CNPJ nº 31.770.650/0001-40

Valor global: R\$62.731,00

Vigência: Doze meses a partir da publicação  
ID CidadES: 2023.037E0500001.02.0003

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br).

Romário Batista Vieira

Prefeito

Durval D S Junior

Secretário de Saúde

**Protocolo 1150672**

#### EXTRATO

ARP nº 100/2023

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº 0994/2023

Pregão Eletrônico Nº 026/2023

Objeto: Registro de preços para eventual compra de equipamentos e materiais de consumo odontológico, para uso nos diversos consultórios odontológicos lotados na Secretaria Municipal de Saúde e que atendem aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Empresa: DL Dental Ltda

CNPJ nº 07.827.565/0001-96

Valor global: R\$1.090,00

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2023.037E0500001.02.0003

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br).

Romário Batista Vieira

Prefeito

Durval D S Junior

Secretário de Saúde

**Protocolo 1150673**

#### EXTRATO

ARP nº 105/2023

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº 0994/2023

Pregão Eletrônico Nº 026/2023

Objeto: Registro de preços para eventual compra de equipamentos e materiais de consumo odontológico, para uso nos diversos consultórios odontológicos lotados na Secretaria Municipal de Saúde e que atendem aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Empresa: Odontosul Ltda

CNPJ nº 04.97.211/0001-22

Valor global: R\$1.730,00

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2023.037E0500001.02.0003

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br).

Romário Batista Vieira

Prefeito

Durval D S Junior

Secretário de Saúde

**Protocolo 1150798**

#### EXTRATO

ARP nº 106/2023

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº 0994/2023

Pregão Eletrônico Nº 026/2023

Objeto: Registro de preços para eventual compra de equipamentos e materiais de consumo odontológico, para uso nos diversos consultórios odontológicos lotados na Secretaria Municipal de Saúde e que atendem aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Empresa: Idealine Comercial Ltda ME

CNPJ nº 06.331.320/0001-00

Valor global: R\$27.600,00

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2023.037E0500001.02.0003

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br).

Romário Batista Vieira

Prefeito

Durval D S Junior

Secretário de Saúde

**Protocolo 1150801**

#### EXTRATO

ARP nº 109/2023

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº 0994/2023

Pregão Eletrônico Nº 026/2023

Objeto: Registro de preços para eventual compra de equipamentos e materiais de consumo odontológico, para uso nos diversos consultórios odontológicos lotados na Secretaria Municipal de Saúde e que atendem aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Empresa: Primemed Equipamentos Ltda

CNPJ nº 46.218.314/0001-66

Valor global: R\$6.972,00

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2023.037E0500001.02.0003

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br).

Romário Batista Vieira

Prefeito

Durval D S Junior

Secretário de Saúde

**Protocolo 1150802**

#### Fundo Municipal de Saúde de João Neiva

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023

O Município de João Neiva - ES, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público, para conhecimento dos interessados que, realizará licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço por ITEM, objeto: Registrar preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviço de carro do som (propaganda volante), dentro do Município de João Neiva/ES. A realização do certame está prevista para o dia **29/08/2023, às 08:01h**. O Edital completo está à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: [www.joaoneiva.es.gov.br](http://www.joaoneiva.es.gov.br) e <https://www.portalde-compraspublicas.com.br>. Informações através do tel.: (27) 98104-0129 - E-mail: [licitacao@joaoneiva.es.gov.br](mailto:licitacao@joaoneiva.es.gov.br)

Cód.

CidadES

Contratações:

2023.040E0500001.02.0005

João Neiva/ES, 16 de agosto de 2023.

Michele Baptista Rosa

Pregoeira

**Protocolo 1150441**